

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 421/2014

Recapeamento na Rua Borges de Medeiros, entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e a Rua Caetano Severino Perin, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize o recapeamento asfáltico na Rua Borges de Medeiros entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e a Rua Caetano Severino Perin, no bairro Jardim Gisela.

Ocorre que a referida rua é bastante utilizada por diversos veículos, por ser uma das vias principais, ocasionando assim rupturas na camada asfáltica, que posteriormente com as chuvas são transformados em buracos, danificando assim sua extensão. Outro fator que merece destaque é o fato de que alguns motoristas ao tentar desviar esses buracos podem causar acidentes, como infelizmente já ocorreu. Portanto nós como agentes do Poder Público temos o dever de proporcionar tais melhorias a população, melhorando a qualidade de vida e preservando a integridade física das mesmas.

Diante do exposto, peço que determine a secretaria competente o recapeamento da Rua Borges de Medeiros, visando proporcionar segurança e comodidade aos motoristas, ciclistas e moradores desta rua.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2014.

DUDU BARBOSA